



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

PORTARIA 025/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VEREADORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGANICA MUNICIPAL.

O vereador Sr. OSEIAS INÁCIO, Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 02/2021 que Constituiu a Comissão Especial para reforma do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que caberá à comissão o relatório final dos trabalhos para apreciação e deliberação;

NOMEAR:

Art. 1º - Sr. Gustavo Xavier (PTB) Presidente; Sra. Adriana Pedro Cardoso (PSDB); Relatora e Sr. Julhardy Costa de Arruda (PROS) membro.

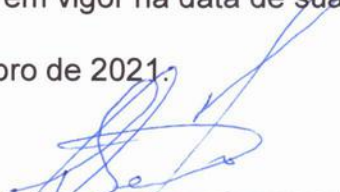
Art 2º - As reuniões e ou procedimentos da Comissão deverão ser registrados em livro próprio e permanente de responsabilidade do Presidente da Comissão;

Art 3º - Havendo necessidade poderá ser prorrogado os trabalhos da Comissão.

Art 4º - Publique-se, intimem-se, cumpra-se e encaminhe ao responsável para anotação nas fichas dos parlamentares e disponibilize no site da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Guaraqueçaba, 03 de novembro de 2021



OSEIAS INÁCIO
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 025/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
VEREADORES PARA COMPOR A
COMISSÃO ESPECIAL PARA REFORMA
DO REGIMENTO INTERNO E DA LEI
ORGANICA MUNICIPAL.

O vereador Sr. OSEIAS INÁCIO, Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 02/2021 que Constituiu a Comissão Especial para reforma do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que caberá à comissão o relatório final dos trabalhos para apreciação e deliberação;

NOMEAR:

Art. 1º - Sr. Gustavo Xavier (PTB) Presidente; Sra. Adriana Pedro Cardoso (PSDB); Relatora e Sr. Julhardy Costa de Arruda (PROS) membro.

Art 2º - As reuniões e ou procedimentos da Comissão deverão ser registrados em livro próprio e permanente de responsabilidade do Presidente da Comissão;

Art 3º - Havendo necessidade poderá ser prorrogado os trabalhos da Comissão.

Art 4º - Publique-se, intimem-se, cumpra-se e encaminhe ao responsável para anotação nas fichas dos parlamentares e disponibilize no site da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Guaraqueçaba, 03 de novembro de 2021.

OSEIAS INÁCIO
Presidente

Publicado por:
Aldinei Soares dos Santos
Código Identificador:108EB5AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/11/2021. Edição 2383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>